

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP


Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3


**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

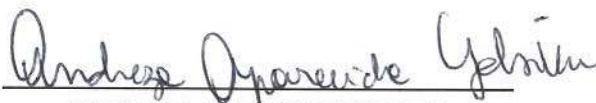
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

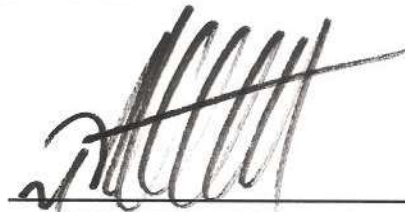
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.




**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: 



Nome: **SAS OSS SECONCI**  
**Dr. Roberto P. Magalhães**  
Gerente Médico Executivo  
RG: 



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

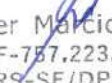
Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

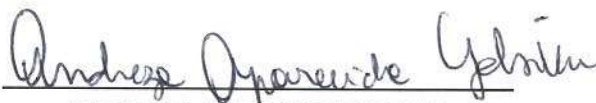
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

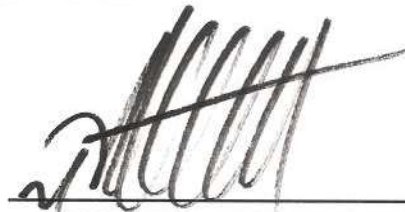
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.




**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



Nome: **SAS-055 SECONCI**  
**Dr. Roberto P. Magalhães**  
Gerente Médico Executivo  
RG: [REDACTED]



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

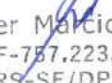
Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

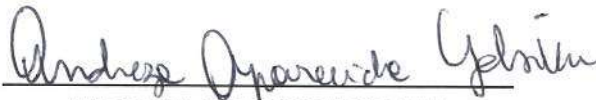
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

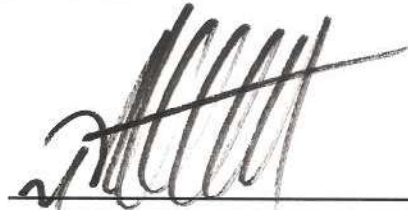
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.




**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



Nome: **SAS-055 SECONCI**  
**Dr. Roberto P. Magalhães**  
Gerente Médico Executivo  
RG: [REDACTED]



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

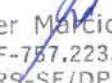
Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

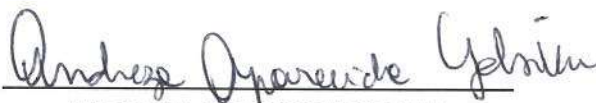
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

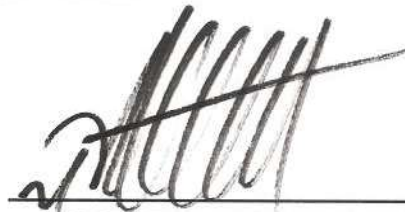
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**SAS OSS SECONCI**  
Dr. Roberto P. Magalhães  
Gerente Médico Executivo



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

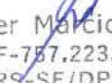
Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

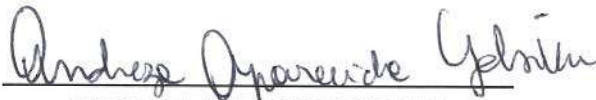
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

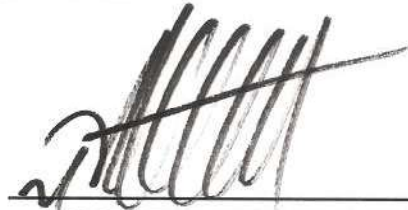
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.




**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



Nome: **SAS-055 SECONCI**  
**Dr. Roberto P. Magalhães**  
Gerente Médico Executivo  
RG: [REDACTED]



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

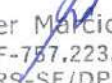
Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

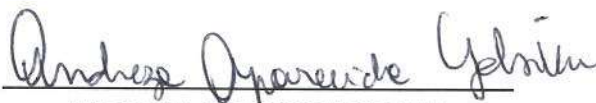
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

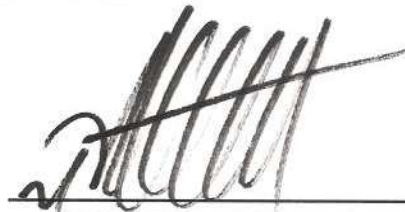
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**SAS OSS SECONCI**  
Nome: **Dr. Roberto P. Magalhães**  
Gerente Médico Executivo  
RG: [REDACTED]



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

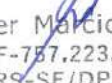
Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

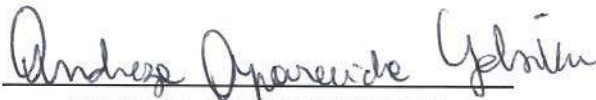
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

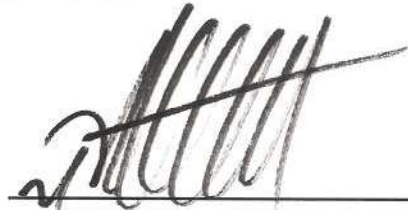
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



SAS OSS SECONCI  
Dr. Roberto P. Magalhães  
Gerente Médico Executivo



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP


Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

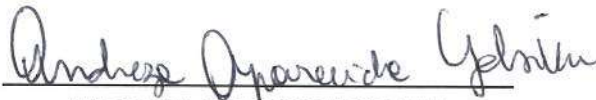
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

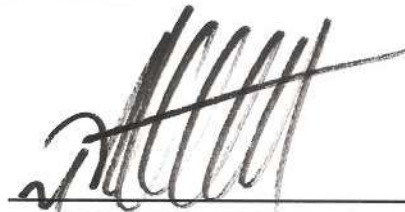
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**SAS OSS SECONCI**  
Nome: **Dr. Roberto P. Magalhães**  
Gerente Médico Executivo  
RG: [REDACTED]



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

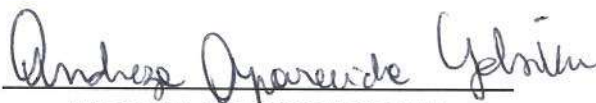
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

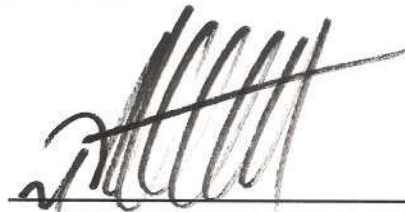
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.




**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



Nome: **SAS OSS SECONCI**  
**Dr. Roberto P. Magalhães**  
Gerente Médico Executivo  
RG: [REDACTED]



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

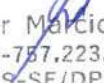
Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

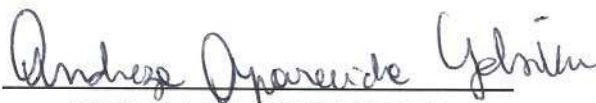
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

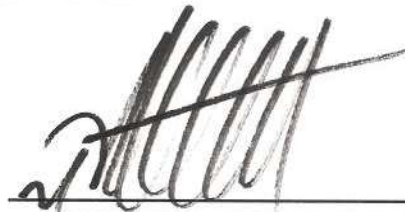
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**SAS OSS SECONCI**  
Nome: **Dr. Roberto P. Magalhães**  
Gerente Médico Executivo  
RG: [REDACTED]



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
	UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

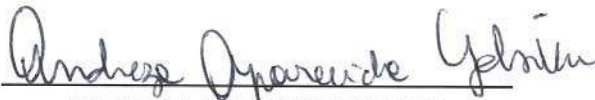
O pagamento das despesas será realizado conforme o “**Cronograma de Desembolso**” (Anexo V).

### CLÁUSULA SEGUNDA

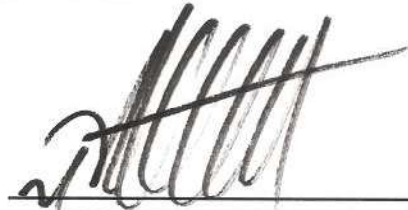
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

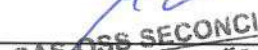


**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**SAS OSS SECONCI**

Nome: **Dr. Roberto P. Magalhães**  
RG: [REDACTED]  
Gerente Médico Executivo



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

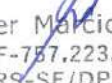
Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

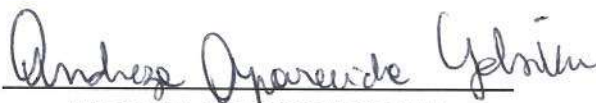
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

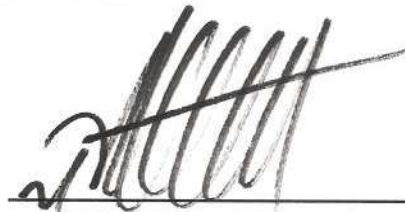
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**SAS OSS SECONCI**  
Dr. Roberto P. Magalhães  
Gerente Médico Executivo



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Ofício SAS 447/22

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**REF: TERMO ADITIVO Nº 66/2022 – AJUSTE SALARIAL ACS - C.G. R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

**TA nº 66/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62,00**, a título de custeio, para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/ MS nº 2.109, de 30/06/2022.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Roberto Pereira de Magalhães  
Gerente Médico Executivo

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci – SP

Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

08 SET 2022

DPOSS CRS SUDESTE

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223,9/3  
CRS-SE/DPOSS

**TERMO ADITIVO Nº 66/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 538.857,62** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à **título de custeio** para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo.

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 538.857,62</b>

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de agosto de 2022, página 72.

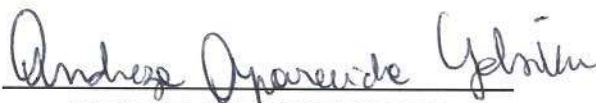
O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo V)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

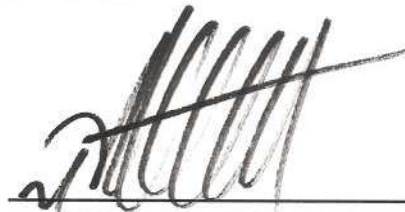
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**SAS OSS SECONCI**  
Nome: **Dr. Roberto P. Magalhães**  
Gerente Médico Executivo  
RG: [REDACTED]



**ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
	UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	448.278,32	448.278,32
01.02	Benefícios	923,63	923,63
01.03	Encargos e Contribuições	35.862,27	35.862,27
01.04	Outras Despesas de Pessoal	53.793,40	53.793,40
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>538.857,62</b>	<b>538.857,62</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	16.329,02	16.329,02	16.329,02	16.329,02	65.316,08
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	24.493,53	24.493,53	24.493,53	24.493,53	97.974,11
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	20.411,27	20.411,27	20.411,27	20.411,27	81.645,09
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	12.246,76	12.246,76	12.246,76	12.246,76	48.987,06
<b>Total Geral</b>		<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>134.714,40</b>	<b>538.857,62</b>

UNIDADE DE SERVIÇO	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	36
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>